

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.057 DE 02 DE MAIO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE
COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.427, DE 21/03/2011.**

Dr. PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no
uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 3.427, de 21 de Março
de 2.011, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub -
Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 175.579,32 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e setenta
e nove reais e trinta e dois centavos), destinado a atender as seguintes dotações
orçamentárias:

01.00.00 – PODER LEGISLATIVO

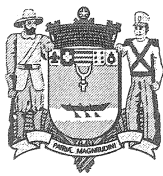
01.01.00 – Câmara Municipal

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 25.579,32

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

F.P. 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal

TOTAL:..... R\$ 175.579,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.13.00 – Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 175.579,32

F.P. 10.301.0026.2045 – Manutenção do F.Municipal de Saúde

TOTAL:..... R\$ 175.579,32

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 02 de Maio de 2011.

PAULO CÉSAR NEME

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL